

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 116/2015 DO CONSU).



:: Processo de Negócio ::

**Edital Interno de Solicitação para
Contratação de Soluções de Tecnologia da
Informação (TI)**

Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) – UFRPE

Sumário

Edital Interno para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	3
1. Processo Planejamento Institucional.....	4
2. Processo Edital Interno para Contratação de Soluções de TI.....	4
3. Processo Planejamento da Contratação de Soluções de TI	7

Modelo de Processos de Negócio

Edital Interno para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

O processo de negócio referente ao Edital Interno de Solicitação para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (TI) é apresentado na Figura 2. Esse processo foi modelado a partir da linguagem padrão para modelagem de processos de negócio BPMN (*Business Process Model and Notation*) [1].

Os Diagramas do Processo de Negócio da Figura 2 são constituídos por um conjunto de objetos gráficos os quais são resumidos na Figura 1. Esses objetos representam o comportamento e fluxo (workflow) de execução das atividades do processo de negócio. Para tanto, tais objetos gráficos são divididos em quatro categorias [2]:

- (1) Objetos de Fluxo – principais elementos que descrevem a estrutura de um processo negócios. Podem ser do tipo evento, atividade ou gateway;
- (2) Objetos de Conexão – são os conectores dos objetos de fluxo. Podem ser do tipo fluxo de sequencia, fluxo de mensagem, associação;
- (3) Swimlanes - organizam as atividades em categorias visuais separadas para ilustrar diferentes capacidades ou responsabilidades funcionais. Podem ser do tipo pool (piscina) ou lane (raia);
- (4) Artefatos - mecanismos de extensão que permitem adicionar um contexto mais apropriado para uma situação específica de modelagem. Podem ser do tipo objeto de dado, grupo ou anotação.

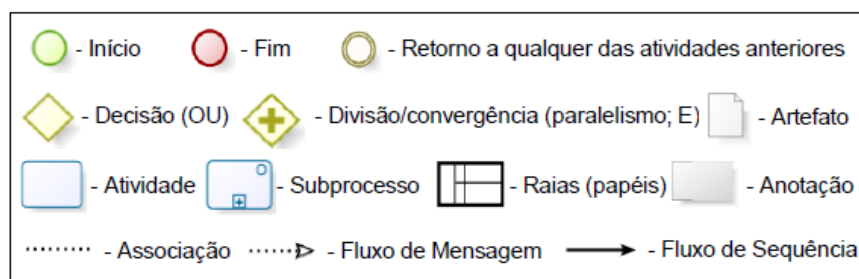


Figura 1: Quadro resumo – objetos gráficos BPMN. Fonte: [3]

O processo de negócio Edital Interno de Solicitação para Contratação de Soluções de TI (Figura 2) corresponde ao edital para solicitação de aquisição de Equipamentos

de Informática (computadores, impressoras, estabilizadores, no-breaks, tablets, etc.) pelos Órgãos da UFRPE, de acordo com as exigências da Instrução Normativa (IN) nº 04/2014 [4], da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento (MP), a qual disciplina o processo de contratação de soluções de TI pelos órgãos da Administração Pública Federal (APF) e da IN nº 02/2015 [5] que altera a IN nº 04/2014.

De acordo com a Figura 2, o processo de Edital Interno de Solicitação para Contratação de Soluções de TI se relaciona com o processo Planejamento Institucional e com o processo de Planejamento da Contratação de TI.

A especificação completa para o processo apresentado na Figura 2 é descrito a seguir.

1. Processo Planejamento Institucional

1.1 Atividades do Processo

1.1.1 Registrar Elementos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Descrição: Atividade responsável por registrar os Elementos de Planejamento do PDI do Órgão. Isto é, registrar as Perspectivas, Objetivos Estratégicos, Metas e Indicadores do planejamento vigente.

Entrada: Recebe o PDI vigente do Órgão.

Saída: Elementos de Planejamento do PDI.

Ator: Órgão de TI (NTI).

1.1.2 Registrar Elementos do Plano Diretor de TI (PDTI)

Descrição: Atividade responsável por registrar os Elementos de Planejamento do PDTI do Órgão. Isto é, registrar as Diretrizes, Necessidades, Metas, Ações e Indicadores do planejamento vigente.

Entrada: Recebe o PDTI vigente do Órgão.

Saída: Elementos de Planejamento do PDTI.

Ator: Órgão de TI (NTI).

2. Processo Edital Interno de Solicitação para Contratação de Soluções de TI

2.1 Atividades do Processo

2.1.1 Especificar Itens de TI

Descrição: Atividade responsável pela especificação detalhada dos Itens de TI para composição do Edital Interno para Contratação de TI.

Entrada: Recebe necessidades inventariadas e registradas nos elementos de Planejamento do PDTI.

Saída: Itens de TI.

Ator: Órgão de TI (NTI).

2.1.2 Elaborar Minuta do Edital de Contratação de TI

Descrição: Atividade responsável pela elaboração da minuta do Edital Interno para Contratação de TI.

Entrada: Recebe Itens de TI especificados. Pode receber também observações para ajuste na minuta do Edital a partir do Órgão de Governança de TI.

Saída: Minuta do Edital.

Ator: Órgão de TI (NTI).

2.1.3 Avaliar Minuta do Edital de Contratação de TI

Descrição: Atividade responsável pela avaliação da Minuta do Edital Interno para Contratação de TI.

Entrada: Recebe Minuta do Edital.

Saída: Minuta do Edital avaliada.

Ator: Órgão de Governança de TI (CTI).

2.1.4 Indicar Observações para Ajuste

Descrição: Atividade responsável pela indicação de observações para ajuste na Minuta do Edital Interno para Contratação de TI.

Entrada: Recebe Minuta do Edital avaliada.

Saída: Observações para Ajuste na Minuta do Edital Interno para Contratação de TI.

Ator: Órgão de Governança de TI (CTI).

2.1.5 Publicar Edital Interno para Contratação de TI

Descrição: Atividade responsável pela publicação do Edital Interno para Contratação de TI e registro do prazo inicial e final para submissão via formulário de solicitação de Contratação de TI.

Entrada: Recebe Minuta do Edital avaliada e de acordo com as políticas de governança de TI do Órgão.

Saída: Edital Interno para Contratação de TI.

Ator: Órgão de Governança de TI (CTI).

2.1.6 Preencher e Enviar Formulário do Edital: Solicitação de Contratação de TI

Descrição: Atividade responsável pelo preenchimento e envio do Formulário de Solicitação de Contratação de TI, de acordo com regulamento do Edital Interno para Contratação de TI publicado. Nesse formulário é exigida a inserção das Necessidades de TI de acordo com os Elementos de Planejamento do PDTI; e o Objetivo Estratégico de acordo com os Elementos de Planejamento do PDI.

Entrada: Recebe Edital Interno para Contratação de TI.

Saída: Formulário de Solicitação de Contratação de TI preenchido e enviado; Termo de Solicitação de Contratação de TI.

Ator: Órgão Requisitante.

2.1.7 Avaliar Solicitação de Contratação de TI

Descrição: Atividade responsável pela Avaliação da Solicitação enviada através do Formulário de Solicitação de contratação de TI. Isto é, avaliar se os Itens de TI solicitados e sua justificativa para contratação estão em conformidade com as Diretrizes e Necessidades do PDTI e com os Objetivos Estratégicos do PDI. Esta atividade ocorre após o evento de encerramento do prazo de envio do Formulário de Solicitação de Contratação de TI.

Entrada: Recebe formulários preenchidos e enviados de Solicitação de Contratação de TI.

Saída: Solicitação de Contratação de TI de acordo com as políticas de governança de TI do Órgão.

Ator: Órgão de Governança de TI (CTI).

2.1.8 Ajustar Solicitação de Contratação de TI

Descrição: Atividade responsável pelo ajuste da Solicitação de Contratação de TI, de acordo com as observações para ajuste identificadas pelo Órgão de Governança de TI.

Entrada: Recebe Observações para ajuste da Solicitação de Contratação de TI.

Saída: Solicitação de Contratação de TI ajustada; Termo de Solicitação de Contratação de TI.

Ator: Órgão Requisitante.

2.1.9 Alinhar Solicitação de Contratação de TI com Objetivos Institucionais (PDI e PDTI)

Descrição: Atividade responsável por realizar o alinhamento da Solicitação de Contratação de TI de acordo com os Elementos de Planejamento do PDI (Perspectivas, Objetivos Estratégicos, Metas e Indicadores); bem como do alinhamento com as Metas, Ações e Indicadores do PDTI.

Entrada: Recebe Solicitação de contratação de TI avaliada e de acordo com as políticas de governança de TI do Órgão.

Saída: Solicitações de Contratação de TI alinhadas aos Objetivos Institucionais e Objetivos de TI, por Edital Interno.

Ator: Órgão de Governança de TI (CTI).

2.1.10 Consolidar Solicitações de Contratação de TI para Elaboração do Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Descrição: Atividade responsável por realizar a consolidação das Solicitações de Contratação de Soluções de TI, por edital, para elaboração do Documento de Oficialização (DOD), documento que inicializa a etapa de planejamento da contratação, do processo de contratação de soluções de TI, de acordo com a IN 04/2014.

Entrada: Recebe Solicitações de Contratação de TI por Edital Interno, alinhadas aos Objetivos Institucionais e Objetivos de TI.

Saída: Consolidação das Solicitações de Contratação de TI

Ator: Órgão de TI (NTI).

3. Processo Planejamento da Contratação de Soluções de TI

Corresponde a etapa de planejamento da contratação, do processo de contratação de soluções de TI, de acordo com a IN 04/2014.

A Equipe de Planejamento da Contratação é o ator responsável por essa etapa, a qual se baseia na Consolidação das Solicitações de Contratação de TI para elaboração do Documento de Oficialização de Demanda (DOD) que inicializa o processo de Planejamento da Contratação de Soluções de TI.

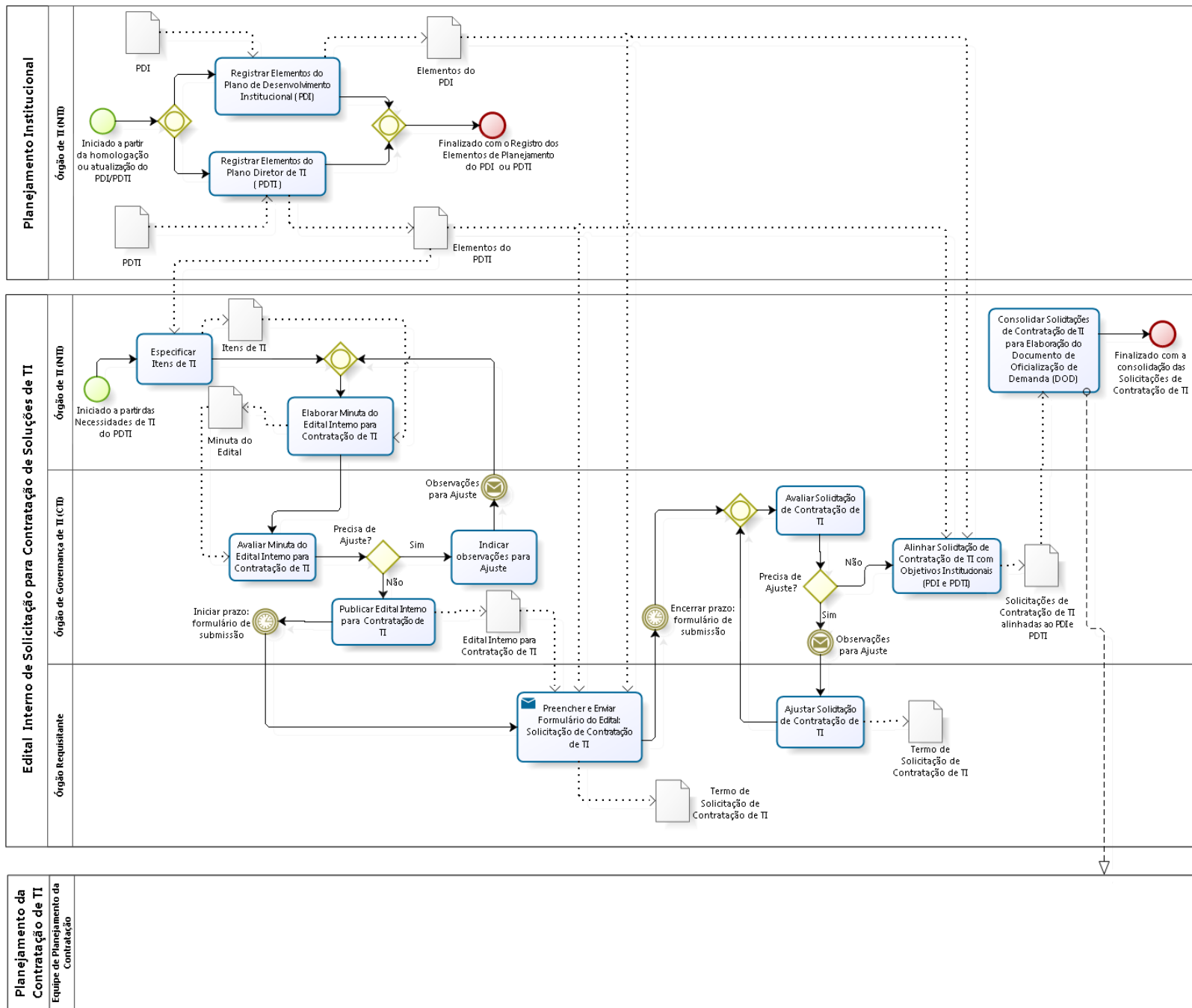


Figura 2: Processo de Edital Interno para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Referências

- [1] OBJECT MANAGEMENT GROUP (OMG). Business Process Model and Notation (BPMN). Disponível em: <<http://www.bpmn.org/>>. Acesso em: novembro 2014.
- [2] CAMPOS, A. **Modelagem de Processos com BPMN**. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.
- [3] MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. **Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação**. Brasília: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, 2014.
- [4] MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014. Processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos da Administração Pública Federal, Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/instrucao-normativa>>. Acesso em: março 2015.
- [5] SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI). Instrução Normativa nº 2, de 12 de janeiro de 2015, 2015. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/nucleo-de-contratacoes-de-ti/modelo-de-contratacoes-normativos-e-documentos-de-referencia>>. Acesso em: março 2015.
- [6] SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI). Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014. Processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos da Administração Pública Federal, Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/instrucao-normativa>>. Acesso em: março 2015.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =